



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF/MF Nº 1594, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão de sessões de julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Anexo I à Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. art. 6º- A do Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as sessões agendadas para os seguintes colegiados, por não ser possível, mesmo com a participação da totalidade dos Conselheiros indicados pela Fazenda Nacional, perfazer o quórum determinado pela Decisão liminar do Superior Tribunal de Justiça (STJ) na Petição nº 16.334 – DF (2023/0421989-8), nos termos do Parecer de Força Executória da AGU nº 01761/2023/PGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 00525/2023/PGU/AGU, enviado por intermédio do Ofício nº 09585/2023/PGU/AGU:

I - no período de 18 a 20 de dezembro de 2023:

- a) 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento;
- b) 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento;
- c) 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento;
- d) 2ª Turma Extraordinária da 2ª Seção de Julgamento;

II - no período de 18 a 21 de dezembro de 2023: 1ª Turma Extraordinária da 2ª Seção de Julgamento.

Art. 2º Excetuam-se do previsto no art. 1º os processos administrativos fiscais para os quais haja decisão judicial específica determinando o julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado eletronicamente*

**CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 17/12/2023, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39149294** e o código CRC **0AC3A203**.